

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cmwlyyip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 167/2022 Protocolo nº 487/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ELEVADA NA ESCOLA ESTADUAL CEL. ARTUR BORGES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE, INTERLIGANDO OS 02 (DOIS) PAVIMENTOS DO PRÉDIO ESCOLAR.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de uma passarela elevada na Escola Estadual Cel. Artur Borges, localizada no município de Rosário Oeste, interligando os 02 (dois) pavimentos do prédio escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de construir uma passarela elevada na Escola Estadual Cel. Artur Borges, interligando os dois pavimentos do prédio escolar.

A referida construção irá proporcionar uma melhor mobilidade dentro da unidade escolar.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

João Batista
Deputado Estadual